PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Tele fax: (75) 3312-1741.
Cruz das Almas – Bahia

RESOLUÇÃO N° 31/2026

"Institui o Selo 'Empresa Amiga do Jovem Aprendiz' no âmbito da Câmara Municipal de Cruz das Almas e dá outras providências".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Cruz das Almas, o Selo "Empresa Amiga do Jovem Aprendiz", destinado a reconhecer e valorizar empresas públicas e privadas que contribuem para a inserção de jovens no mercado de trabalho, por meio da contratação de aprendizes e/ou incentivo ao primeiro emprego.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026.

Euricles Miguel dos Santos Neto
Presidente da Câmara

Raimundo Fiúza da Conceição
1° Secretário

Projeto de Resolução N 31/2026 de autoria do Vereador Regival Sampaio da Silva